



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO
DE
MATERIAL PERMANENTE
BOMBAS D`ÁGUA

ABRIL/2022



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 25/07/2022 10:40:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 20/07/2022 08:47:29
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 15/06/2022 16:05:18
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 00821C76



SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. OBJETO.....	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO.....	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	4
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	5
8. FISCALIZAÇÃO.....	6
9. PAGAMENTO	6
10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.....	6
11. RESCISÃO CONTRATUAL	6
12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	7
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
14. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA	7
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.....	7
17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	8





TERMO DE REFERÊNCIA Nº 054/2022

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material Permanente-Bombas d'água para a piscina do Parque Municipal do Idoso-PMI.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Parque Municipal do Idoso tem nas suas instalações internas, um conjunto de espaços de lazer para atender os idosos usuários do Programa Conviver, incluindo também uma piscina semiolímpica, com um sistema de aquecimento de água visando proporcionar mais conforto e bem estar aos 880 (oitocentos e oitenta) idosos que praticam as atividades de natação e hidroginástica, de segunda a sexta.

3.2. Conforme documentado pela Diretora Administrativa do Parque Municipal do Idoso, através do Memo. nº 046/2022-PMI, em 07/03/2022, houve um sinistro (princípio de incêndio) na casa de bombas, onde estão instalados esses equipamentos. Antes do sinistro, uma das bombas já estava em pane. Atualmente, duas bombas estão desativadas, sem condições de reparos pelos danos, sendo necessária a substituição.

3.3. Também a bomba submersível, que faz a drenagem da água que entra na sala de bombas em decorrências de alagamentos. Devido a forte chuva registrada no dia 28/03/2022, o equipamento foi danificado, sem condições de reparos, necessitando de substituição.

3.4. Justificamos a aquisição, pois os equipamentos são imprescindíveis para o funcionamento e manutenção do aquecimento da água da piscina do Parque Municipal do Idoso.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 25/07/2022 10:40:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 20/07/2022 08:47:29
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 15/06/2022 16:05:18
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 00821C76





ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	UND	ID-501148 - BOMBA D'ÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos. Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01
2	UND	ID-510905 - BOMBA D'ÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado com fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses.	02

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada.

5.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11.03.2020 - Dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.4. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer a arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a





fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

6.7. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

6.8. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

6.9. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.10. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

6.11. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia dos equipamentos conforme recomendações do fabricante, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.

6.12. A instalação e de total responsabilidade da contratada, que deverá seguir rigorosamente as recomendações constantes no manual do fabricante e normas ABNT.

6.13. Os profissionais utilizados na execução dos serviços deverão possuir capacitação técnica e profissional adequada ao desempenho dos serviços contratados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;





7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de garantia.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. O recebimento será fiscalizado por no mínimo 03 (três) servidores da Comissão de recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

9.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, a prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º, inciso I da Lei nº 2.476, de 09 de julho de 2019;

9.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

9.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no Banco BRADESCO S/A.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. O objeto deverá ser entregue até 15 dias a contar do recebimento conforme da Nota de Empenho no Setor de Almoxarifado da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, sito na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sra. das Graças – Manaus – Am, no horário de 8:00 as 16:00h.





11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal n°. 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal n°. 8.666/93, na Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Unidade Orçamentária n°. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho n°. 08.241.0036.2036 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO – PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO, Natureza de Despesa n°. 449052- Equipamentos e Material de Permanente, Fonte 1500.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Memorando n° 046/2022 – P.M.I. de 29 de março de 2022.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n°. 8.666/93 e alterações.

16.1 Elaboração:



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 25/07/2022 10:40:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 20/07/2022 08:47:29
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 15/06/2022 16:05:18
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 00821C76



Manaus, 19 de abril de 2022.

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO AQUINO
Gerência de Compras /FDT

16.2. Supervisão

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT

17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 19 de abril de 2022.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 25/07/2022 10:40:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 20/07/2022 08:47:29
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 15/06/2022 16:05:18
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 00821C76

AJURICABA

Pocos artesanios e Saneamento

Ajuricaba Comércio e Serviços Ltda
CNPJ (MF): 05.489.166/0001-37
Insc. Estadual: 04.151.929-9

Manaus-Am., 02 de junho de 2022.

A
Fundação Dr. Thomas
Nesta


Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ID-501148 - BOMBA DÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Ebara	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
2	ID-510905 - BOMBA DÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado com fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses.	Ebara	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00
Valor Total				R\$ 8.850,00

Valor R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

Condições de pagamento: Nota de empenho

Prazo de entrega dos materiais: até 30 dias.

Atenciosamente,:



.....
AJURICABA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Aldenir Vieira Barbosa - Sócio Gerente
 Fone (92) 3642-9776

Rua Paraíba nº 1850 – Adrianópolis – Cep. 69057-021 – Manaus – Am
 Fone (92) 3642-9776 – E-mail : ajuricabamaneaus@hotmail.com



CASA DAS PISCINAS LTDA



PRODUTOS QUÍMICOS E ACESSÓRIOS PARA PISCINAS

CNPJ: 22.814.651/0001-58 – Insc. Est: NL 04.188.899-5

Av. Pedro Teixeira n. 300 D. Pedro

FONE/FAX: (92) 3238-5868/3238-9003

CEP: 69040-000 – Manaus – Amazonas



hypocal
Tratamento para todas as águas

MANAUS 27 DE MAIO DE 2022.

À
FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS

Nesta

ORÇAMENTO

Para efeito de V. avaliação, informamos a seguir, preços e condições de fornecimento dos itens cotados.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Un	BOMBA D'ÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
02	Un	BOMBA D'ÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado com fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
			TOTAL	R\$ 8.680,00

- PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.
- FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 D.D.

ATENCIOSAMENTE

CASA DAS PISCINAS LTDA.



HIDROCENTER

COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA

Tratamento de Água para Piscinas

C.N.P.J. 34.484.741/0001-07 – Inscrição Estadual 04.191.839-8
Avenida Ephigênio Salles nº1.270– Aleixo –69060-020 Manaus/AM
Fones: (092) 3233-4344 – 3233-4426 – 3233-2946 – 99603-3691 E-mail: hcpiscinas@uol.com.br

CLIENTE: FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS
ENDEREÇO: RUA DR. THOMAS, 798
CIDADE: MANAUS-AM
CNPJ/CPF:



CONTATO: SRA. GRACILENE
BAIRRO:
TELEFONE:
EMAIL:

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

MANAUS, 02 DE MAIO DE 2022

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	UND	ID-501148 - BOMBA D'ÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	TEXIUS	R\$ 1.688,40	R\$ 1.688,40
2	2	UND	ID-510905 - BOMBA D'ÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado com fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses.	JACUZZI	R\$ 3.317,00	R\$ 6.634,00
TOTAL						R\$ 8.322,40

FORMA DE PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO

DADOS
BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO
CONTA: 644-0
AGENCIA: 1374-9

HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA
CNPJ: 34.484.741/0001-07

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90DD





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 016/2022

Processo: 2022.27000.27022.0.007180

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	CASA DAS PISCINAS LTDA CNPJ: 22.814.651/0001-58		MARCA	AJURICABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.489.166/0001-37		MARCA	HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA CNPJ: 34.484.741/0001-07	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-501148 - BOMBA D'ÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos. Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	EBARA	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00	TEXIUS	R\$ 1.688,40	R\$ 1.688,40
2	ID-510905 - BOMBA D'ÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado com fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses.	UND	2	-	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00	EBARA	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00	JACUZZI	R\$ 3.317,00	R\$ 6.634,00
TOTAL					R\$ 8.680,00			R\$ 8.850,00			R\$ 8.322,40	

Empresas consultadas: CASA DAS PISCINAS LTDA, AJURICABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ONDE A PROPOSTA VANTAJOSA É DA EMPRESA: HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA.

Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Subgerente de Compras/FDT.

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.





CRONOGRAMA DE ENTREGA: HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA

CNPJ: 34.484.741/0001-07

PROCESSO: 2022.27000.27022.0.007180

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	1º PEDIDO (JULHO)		TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL	
						QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-501148 - BOMBA D'ÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos. Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	1	R\$ 1.688,40	R\$ 1.688,40	1	R\$ 1.688,40	1	R\$ 1.688,40
2	ID-510905 - BOMBA D'ÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado com fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 3.317,00	R\$ 6.634,00	2	R\$ 6.634,00	2	R\$ 6.634,00
TOTAL					R\$ 8.322,40		R\$ 8.322,40		R\$ 8.322,40





PAM 0016/2022

[Requisição](#) ▶ [Requisição de Compra](#) ▶ [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0016/2022**DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM**

Data: 19/07/2022
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Valor Total Previsto em Real: 8322,40
Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 8322,40
Nota de Dotação: 2022ND00440
Elaborado Por: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues
Fone/Fax: 36322024
Celular: 992758445
E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br
Arquivos Anexados:

GRUPO 028 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - 001 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 510905) BOMBA D'ÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado com fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 44905271 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	3317,00	2 unidade
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 501148) BOMBA D'ÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos, Característica(s) Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 44905271 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	1688,40	1 unidade

OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fechar





PAM 0016/2022

▶ Requisição ▶ Definição de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220007180/2022**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA****Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Data de Criação:** 19/07/2022 13:42:01**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - BOMBAS D'ÁGUA.**Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0016/2022

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. Tot
1 - (ID - 510905) BOMBA D'ÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado c/ fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses.	510905	3.317,0000	2,0000 unidade	6.634,00
2 - (ID - 501148) BOMBA D'ÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	501148	1.688,4000	1,0000 unidade	1.688,40

Valor Total: R\$ 8.322,4000**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA FDT.**Elementos de despesa:** 44905271 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos , 44905271 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos ,**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220007180/2022



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Data de Criação:** 19/07/2022 13:42:01**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Liberado**Valor Total:** 8.322,4000**Objeto do Processo:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - BOMBAS D'ÁGUA.

Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0016/2022				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-510905) BOMBA D'ÁGUA, Tipo: trifásica, Aplicação: para piscina, Material(is): ABS reforçado c/ fibra de vidro, Potência: 3CV, Tensão: 220V/380V, Vazão: mínima de 8m³/h, Garantia: mínima de 12 meses.	510905	3.317,0000	2,0000 unidade	6.634,0000
Elementos de Despesa: 44905271 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos ,				
2 - (ID-501148) BOMBA D'ÁGUA, Tipo: submersa, trifásica, Potência: 1CV, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Vazão: mínima 7m³/h, Diâmetro de Recalque: 2 pol, Características: rotor de ferro fundido, Aplicação: drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de efluentes não fibrosos, Característica(s) Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	501148	1.688,4000	1,0000 unidade	1.688,4000
Elementos de Despesa: 44905271 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos ,				
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.				

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir





PARECER JURÍDICO Nº 07180/2022

PROCESSO Nº. 2022.27000.27022.0.007180

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II, DO ART. 24, DA LEI Nº. 8.666/93

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - BOMBAS D'ÁGUA

- DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de material Permanente-Bombas d'água para a piscina do Parque Municipal do Idoso-PMI.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo n.º 054/2022-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para aquisição do material, *fl. 02*; Termo de Desentranhamento, *fls. 03/11*; Decreto Municipal n.º 4.765, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências, *fls. 12/16*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fl. 17*; Despacho de Tramitação do DPO/FDT à GC/FDT, *fl. 18*; Termo de Referência n.º 054/2022, *fls. 19/26* e Anexo Memo n.º 046/2022-P;M;I, *fl. 27*; Propostas para Cotação de Preços, *fls. 28/30*; Mapa Comparativo de Preços n.º 016/2022, *fl.31*; Termo de Desentranhamento, *fl. 32*; Folha de Despacho da Gerência de Compras, *fls.33*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 34/88*; Declaração de Proibição de Trabalho Infantil, *fl. 89*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 90/91*; Nota de Dotação n.º 2022ND00440, *fls. 92*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus: Requisição de Item - PAM 0016/2022 e Processo e Aprovação, Anexo de Edital, RCD 005/2022, Espelho de Fase Final e Homologação, *fls. 93/100*; Cronograma de Entrega, *fls. 101*; Certidões Negativas e Validações, *fls. 102/111* e Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASJUR/CL/FDT, *fl.112*.

É o que há de mais relevante para relatar.

- DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente Dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 8.322,40 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, tem



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 22/07/2022 08:29:35

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 76953259





previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1.º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - (...) omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo n.º 054/2022-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 28/30, dos autos.

- Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação n.º 2022ND00440, que se vê à fl. 92, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA, CNPJ n.º 34.484.741/0001-07**, de



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 22/07/2022 08:29:35

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 76953259





acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da CL/FDT é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 22 de julho de 2022.

ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE
Assessora Jurídica-CL/FDT
OAB/AM 10.529
Mat. 123.570-2A



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 22/07/2022 08:29:35

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 76953259

